

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 3.129, de 2008

(Do Senado Federal)

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que "aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências", para modificar o traçado da BR-080.

EMENDA nº _____

No anexo constante do art 2º do substitutivo apresentado pela relatora ao Projeto de Lei nº 3.129/2008, inclua-se o seguinte trecho na BR-438:

“.....”

2.2.2 – Relação descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

BR	PONTOS DE PASSAGEM	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO BR (km)
438	Entroncamento BR-414-Padre Bernardo-Mimosa-Água Fria-Mato Seco-Entroncamento BR 010-Entroncamento BR-020	230	

”

JUSTIFICAÇÃO

A RIDE do Distrito Federal e Entorno busca o aprimoramento da qualidade e ampliação dos serviços públicos essenciais no Distrito Federal, em 19 municípios de Goiás e em 3 de Minas Gerais. Dá ênfase, também, à promoção da atividade econômica regional, criando empregos e gerando renda. A busca desses objetivos reúne num esforço conjunto os Governos Federal, do Distrito Federal, de Goiás, de Minas Gerais e Municipais, integrantes da RIDE, além da participação de todas as comunidades locais.

A estruturação de uma área cuja gestão é compartilhada pelos Estados de Goiás, Minas Gerais e pelo Distrito Federal levou a União a entrar na RIDE do DF e Entorno, pois essa região foi estruturada ao abrigo de lei federal, levando o significado de “região integrada” como nova institucionalidade.

Na área da RIDE o crescimento populacional foi de 2.619% desde 1960, ou seja, essa população cresceu 26 vezes, passando de uma população de 140 mil pessoas em 1960 a 3,7 milhões em 2007 – transcorridos apenas 47 anos. A essa mesma taxa, a RIDE será habitada por, no mínimo, 6,6 milhões de pessoas em 2027 (ano de referência dos estudos macroeconômicos realizados pelo Governo Federal).

DADOS DA RIDE

- Superfície: 57.169 km²**
- População Estimada Total (2006): 3.551.823 habitantes**
- População Residente no Entorno: 1.168.039 habitantes**
- PIB per capita, em 2004, da RIDE: R\$ 14.332,00**
- PIB per capita, em 2004, do DF: R\$ 19.071,00**
- PIB per capita, em 2004, do Entorno: R\$ 4.397,00**

Dentre as ações necessárias para enfrentar esta situação, amparar o desenvolvimento e procurar diminuir os desequilíbrio intra regionais a prioridade é a implantação de uma **plataforma logística** na qual se baseará o descongestionamento do tráfego na região do Distrito Federal.

As principais rodovias da região são as BR-010–020–040–060–070–080–251–414, convergindo todas para Brasília, levando a uma concentração prejudicial de tráfego na zona urbana da capital federal.

Assim sendo, há uma necessidade urgente de implantação de rodovias transversais e anéis viários, visando à articulação das BR, destacando-se, como prioritária, a criação da **BR-438 (estrada da integração)** para servir de suporte ao desenvolvimento da região do entorno e noroeste de Brasília, justificando-se:

1 – Serve prioritariamente os Municípios de Corumbá, Cocalzinho, Padre Bernardo, Água Fria, Planaltina de Goiás, Formosa e Vila Boa, totalizando uma **área de cerca de 20.000 km² (30% do entorno)** com uma população de cerca de 200 mil pessoas.

2 – Articula transversalmente as BR-010–020–070–080–414–251, possibilitando o escoamento do tráfego oriundo do Norte e Nordeste (Tocantins e Bahia) com destino à Região Sul e a Belém, descongestionando a zona metropolitana de Brasília.

3 – Torna-se suporte ao desenvolvimento de uma região promissora nas áreas de agricultura, pecuária, turismo, mineração e reflorestamento, merecendo destaque o grande crescimento, nos últimos anos, da produção de grãos, notadamente, soja e milho, leite, aves e pecuária de corte.

4 – Com um trajeto a partir da BR-414, passando por **Padre Bernardo (BR - 080), Mimoso, Água Fria, Mato Seco, Matinha (BR-010) e entroncamento com a BR-020**, possibilita o desenvolvimento de atividades agroindustriais na região, gerando emprego e renda. Merece destacar que essa rodovia repercutirá, também, positivamente, para os Estados de Mato Grosso, Tocantins, Pará, Bahia, Maranhão e Piauí, além de outras regiões, em razão de sua condição geográfica de interligação das diversas BR que atendem e/ou se destinam a estas regiões.

5 – Complementarmente apóia o escoamento de grandes **projetos de mineração** instalados e futuros na região como os de Barro Alto e Niquelândia.

Enfim, a rodovia proposta insere-se como elemento fundamental na plataforma logística do entorno do Distrito Federal , permitindo a consecução dos objetivos de desenvolvimento regional apoiado na correção dos desequilíbrios regionais e aproveitamento do potencial da região.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2008.

Deputado Carlos Alberto Leréia